

PORTARIA Nº 043/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10017/2022/PGEMT	MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA	FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 18.645,00	PGE-PRO-2022/08292	TITULAR: GUSTAVO REICHENBACH SUBSTITUTO: PAULO DIOGO GONÇALVES
015/2022/PGEMT	AOVS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA	CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À PLATAFORMA DE CURSOS VOLTADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, VISANDO AUXILIAR AS FASES INTERNAS E EXTERNAS DE CONTRATAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.	R\$ 16.500,00	PGE-PRO-2022/08055	TITULAR: AISLAN HONORATO DE MORAES SUBSTITUTO: LARISA SULEK VAZ GUIMARAES
017/2022/PGEMT	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20(VINTE) LITROS COM LACRE DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA PGE, POR MEIO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022-TJ-MT, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2021, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	R\$ 38.610,00	PGE-PRO-2022/01191	TITULAR: PAULO DIOGO GONÇALVES SUBSTITUTO: PEDRO NUNES PERIN

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E , C U M P R A - S E .

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 16de SETEMBRO de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2796e852

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar